ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QR 812

ACEITO EM 12 /06/2017 APROVADO EM 28 / 06/ 2017 REJEITADO EM / / 2017 ARQUIVO	ATA 9783 9792

INDICAÇÃO Nº 1135 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2353 /2017

EM 06 / 06 / 2017

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, seja instalada uma faixa de segurança na rua 24 de Maio esquina rua Barão de Cotegipe, levando em consideração a grande circulação de crianças em função que próximo a esta área há uma escola.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017.

Claudio de Lima
PSB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2943
08 / 08 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/649

Rio Grande, 04 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 812/2017, Ind. 1135/17, em atendimento à proposição do Vereador Cláudio de Lima, solicitando determinar a Secretaria competente, a instalação de uma faixa de segurança na rua 24 de maio esquina rua Barão de Cotegipe, levando em consideração a grande circulação de crianças, pois próximo a esta área há uma escola, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de mobilidade Urbana e Acessibilidade a referida matéria foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!